



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2078, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.

DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO COM 19.150,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL, À EMPRESA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA SANISPLAY LTDA.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica doada à empresa COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA SANISPLAY LTDA., estabelecida na Avenida Fundação Shunji Nishimura, nº 186, nesta cidade, com CGC 48.348.171/0001-32 e Inscrição Estadual 548.003.324.118, uma área de terreno urbano localizada no Distrito Industrial de Pompéia, com 19.150,00 metros quadrados, confrontando com área da Fazenda Guaiúvira, a Avenida Fundação Shunji Nishimura, a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros e a área remanescente da área doada.

Artigo 2º - A beneficiária deverá construir na área doada no prazo especificado no Decreto nº 675, de 24 de setembro de 1975, - que regulamentou a Lei nº 954, de 28 de maio de 1974.

Artigo 3º - Na escritura de doação deverão constar as cláusulas do decreto citado no artigo anterior.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1992.

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

GABRIELI GAGLIARDI



1992.

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 18 de dezembro de